



LEI N.º 7.542, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina “**Praça MANOEL BRÁS VIEIRA**” área pública situada na rotatória existente entre as ruas Alexandre Vaccari, Clayr Fernando Gatto e a Av. José Vieira da Silva (Vila Maringá).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Praça MANOEL BRÁS VIEIRA**” a área pública situada na rotatória existente entre as ruas Alexandre Vaccari, Clayr Fernando Gatto e a Av. José Vieira da Silva, na Vila Maringá, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

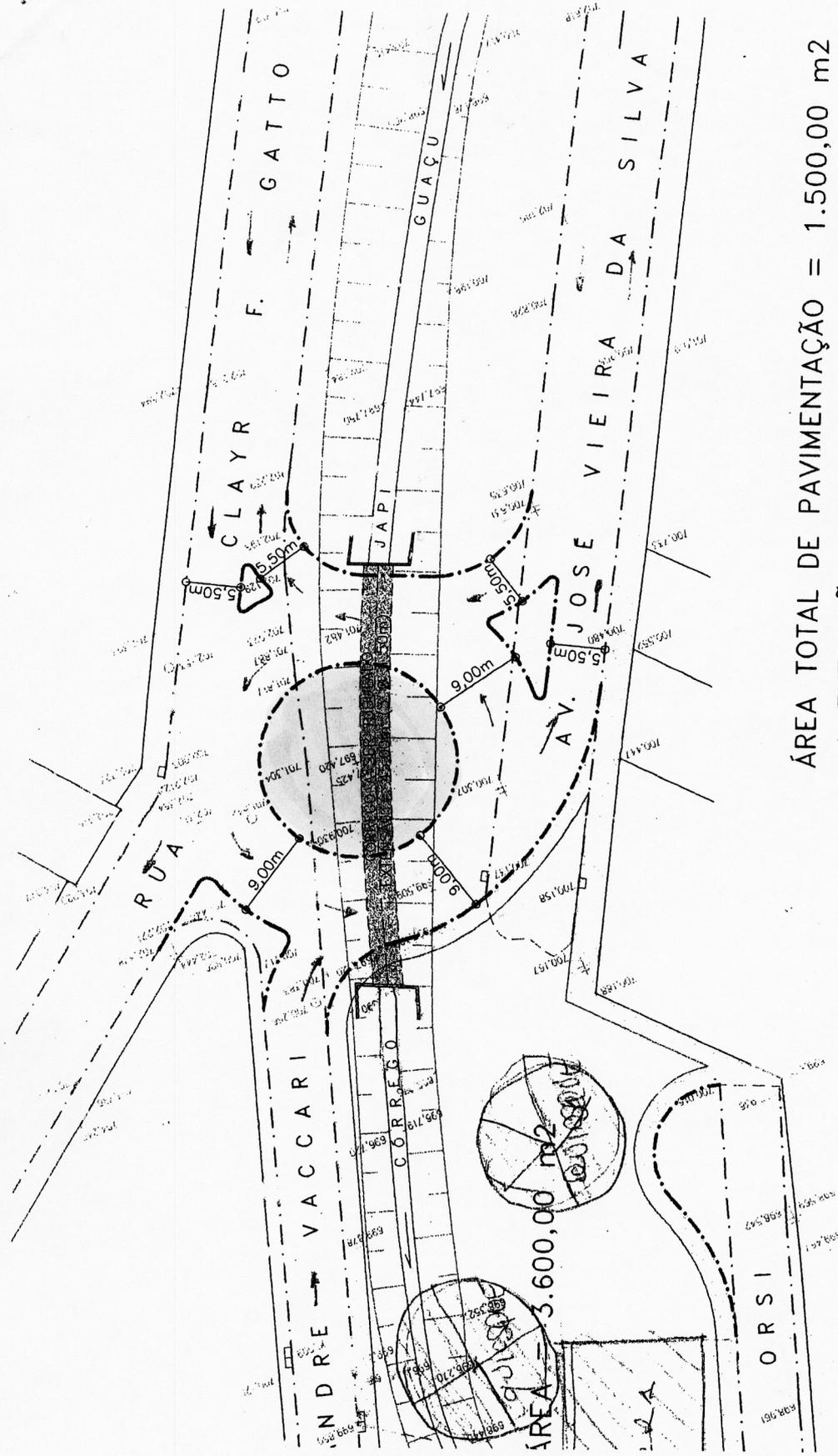
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1



ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO = 1.500,00 m²
EXTENSÃO TOTAL DE GUIA = 350,00 m